

LIVRO Nº 2 -CC

**REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS**

ANO: 2009

MATRÍCULA N.º 18.131 — ANDRADAS, 09/07/2009. * Protocolo n.º 61.674. —**
IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, dividida e demarcada, com a área de 04ha. 74as. 32ca., o que corresponde a 47.432,00, ou ainda 1,96 alqueire paulista, em terrenos de pastos, culturas e cultivados, contendo uma casa de morada e uma cocheira, com situação no lugar denominado "Sítio São Paulo", bairro Rochela, neste município e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, designada por Gleba B1, estando compreendida dentro do seguinte polígono: "inicia pelo ponto 1 e segue pelo rumo 80°47' SE, numa distância de 109,00m, até alcançar o ponto 2, confrontando com propriedade de Gerson Burgues através de cerca de arame; deflete à direita e segue pelo rumo 74°05' SE, numa distância de 47,00m, até alcançar o ponto 3, confrontando com propriedade de Gerson Burgues através de cerca de arame; deflete à esquerda e segue pelo rumo 77°18' SE, numa distância de 48,00m, até alcançar o ponto 4, confrontando com propriedade de Gerson Burgues através de cerca de arame; deflete à esquerda e segue com o rumo 84°00' SE, numa distância aproximada de 20,50m, até alcançar o ponto 5, confrontando com propriedade de Gerson Burgues através de cerca de arame; deflete à direita e segue pelo rumo 13°12' SE, numa distância de 109,00m, até alcançar o ponto 6, confrontando com propriedade de Gerson Burgues através de cerca de arame; deflete à direita e segue pelo rumo 6°35' SE, numa distância de 58,00m, até alcançar o ponto 7, confrontando com propriedade de Gerson Burgues através de cerca de arame; deflete à direita e segue pelo rumo 18°30' SW, numa distância de 39,00m, até alcançar o ponto 8, confrontando com propriedade de Gerson Burgues através de cerca de arame; deflete à direita e segue com o rumo 71°17' NW, a uma distância de 307,00m, até alcançar o ponto 9, confrontando nos primeiros 187,50m com propriedade de Paulo Nilton Borguesi, através de cerca de arame, e nos 119,50m restantes com a de Edson Wilson Borguesi e Lincoln Roni Borguesi, através de cerca de arame; deflete à direita e segue com o rumo 19°25' NE, a uma distância de 154,00m, até alcançar o ponto 1, confrontando agora com propriedade de Maria José Calegari Borguesi através de uma linha imaginária, onde finda esta demarcação". — **PROPRIETÁRIOS:** 1) **MARIA JOSÉ CALEGARI BORGUESI**, brasileira, viúva, senhora do lar, portadora da CI/RG n.º M-14.456.241/SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob n.º 074.946.446-90, residente e domiciliada no Sítio São Paulo, bairro Rochela, neste município; 2) **PAULO NILTON BORGUESI**, agricultor, portador da CI/RG n.º M-5.156.257/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob n.º 831.734.476-20, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSELI STIVALE BORGUESI**, do lar, portadora da CI/RG n.º M-6.850.534/SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob n.º 937.675.286-49, brasileiros, residentes e domiciliados no Sítio São Paulo, bairro Rochela, neste município; 3) **EDSON WILSON BORGUESI**, agricultor, portador da CI/RG n.º M-5.720.785/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob n.º 831.734.716-87, e sua mulher **RONITA NOGUEIRA BORGUESI**, senhora do lar, portadora da CI/RG n.º M-6.559.077/SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob n.º 701.623.526-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio São Paulo, bairro Rochela, neste município; 4) **ELIANE CRISTINA BORGUESI RAMOS**, senhora do lar, portadora da CI/RG n.º M-10.886.012/SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob n.º 057.601.096-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **MAURO SÉRGIO RAMOS**, lavrador, portador da CI/RG n.º M-5.711.329/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob n.º 844.306.996-15, brasileiros, residentes e domiciliados no Sítio São Paulo, bairro Rochela, neste município; 5) **SUELI JAQUELINE BORGUESI**, brasileira, divorciada, senhora do lar, portadora da CI/RG n.º 28.040.132-2/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 909.516.466-72, residente e domiciliada no Sítio São Paulo, bairro Rochela, neste município; e 6) **LINCOLN RONI BORGUESI**, agricultor, portador da CI/RG n.º M-6.235.663/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob n.º 855.770.736-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSANGELA DE FÁTIMA BORGUESI**, senhora do lar, portadora da CI/RG n.º MG-7.530.522/SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob n.º 961.260.276-04, brasileiros, residentes e domiciliados no Sítio São Paulo, bairro Rochela, neste município. — **ORIGEM:** AV.21-7.214, fls. 262, do Livro 2-CCB, datada de 09/07/2009, deste Registro Imobiliário.

Emls: R\$12,20.

Taxa de fiscalização judiciária: R\$3,83.

Total: R\$16,03.

Oficial:

Oscar Bogado Cunha

R.1-18.131 == ANDRADAS, 09/07/2009. * Protocolo n.º 61.674.**

DIVISÃO AMIGÁVEL: Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade – doc. 181, pasta n.º 47 (fls. 183v.º/188v.º, Livro 106-Notas), em data de 11/11/2008, procede-se nesta matrícula o registro de divisão amigável, em que ficou deliberado entre os proprietários retro descritos que a totalidade do imóvel, a partir da data do título, passou a pertencer exclusivamente a Sra **ELIANE CRISTINA BORGUESI RAMOS**, senhora do lar, portadora da CI/RG n.º M-10.886.012/SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob n.º 057.601.096-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com MAURO SÉRGIO RAMOS, lavrador, portador da CI/RG n.º M-5.711.329/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob n.º 844.306.996-15, brasileiros, residentes e domiciliados no Sítio São Paulo, bairro Rochela, neste município.

VALOR: R\$27.248,00 (vinte e sete mil e duzentos e quarenta e oito reais). =OBS: Ficam mantidas as servidões de água, caminho, energia elétrica ou outras porventura já existentes no imóvel dividendo

Emls: R\$315,46. **Taxa de fiscalização judiciária:** R\$121,56. **Total:** R\$437,02.

Oficial:

Oscar Bogado Cunha

AV.2-18.131 == ANDRADAS, 09/07/2009. * Protocolo n.º 61.674.**

NUMERAÇÃO CADASTRAL RURAL: Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade – doc. 181, pasta n.º 47 (fls. 183v.º/188v.º, Livro 106-Notas), em data de 11/11/2008, procede-se nesta matrícula a averbação de numeração de cadastro do imóvel junto ao INCRA, qual seja n.º 441.015.002.275-2, em nome de Oswaldo Borguesi.

Emls: R\$9,69. **Taxa de fiscalização judiciária:** R\$3,05. **Total:** R\$12,74.

Oficial:

Oscar Bogado Cunha

AV.3-18.131 == ANDRADAS, 09/07/2009. * Protocolo n.º 61.674.**

NUMERAÇÃO CADASTRAL RURAL: Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade – doc. 181, pasta n.º 47 (fls. 183v.º/188v.º, Livro 106-Notas), em data de 11/11/2008, procede-se nesta matrícula a averbação de numeração do cadastro do imóvel junto à Secretaria da Receita Federal, qual seja n.º 2.706.798-0, em nome de Oswaldo Borguesi.

Emls: R\$9,69. **Taxa de fiscalização judiciária:** R\$3,05. **Total:** R\$12,74.

Oficial:

Oscar Bogado Cunha

R.4-18.131 == ANDRADAS, 17/11/2009. * Protocolo n.º 62.814.**

HIPOTECA: Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada no Segundo Serviço Notarial desta cidade – doc. 26, pasta n.º 52 (fls. 096/verso, Livro 039/Notas), em data de 16/11/2009, os proprietários Eliane Cristina Borguesi Ramos e seu marido Mauro Sergio Ramos deram o imóvel desta matrícula em primeira, única e especial hipoteca a favor do Sr. **ANTONIO JOSÉ DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, maior de idade, empresário, portador

CONTINUA na fls. 189 do Livro 2-CE.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

LIVRO Nº 2 -CE

**REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS**

ANO: 2009

da CI/RG n.º M-3.268.217./SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob n.º 479.497.406-04, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n.º 159, apto 71, nesta cidade, como garantia de uma dívida confessada no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), com vencimento para o dia 16/05/2010. Emls: R\$315,46. Taxa de fiscalização judiciária: R\$121,56. Total: R\$437,02.

Oficial:

Oscar Bogado Cunha

AV.5-18.131 == ANDRADAS, 20/09/2010. * Protocolo n.º 65.549.**

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do Instrumento Particular de Quitação de Hipoteca (doc. 26, pasta n.º 52), datado de 20/09/2010, à vista do devido requerimento, procede-se nesta matrícula a averbação de cancelamento do registro da hipoteca objeto do R.4 em razão do recebimento do total da dívida paga pelos Devedores, Eliane Cristina Borguesi Ramos e seu marido Mauro Sergio Ramos, ao Credor, Sr. Antonio José de Menezes, cujo valor era de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), o qual deu plena, geral e irrevogável quitação da dívida confessada, bem como autorizou a efetuar o presente ato; e em consequência desse fato o imóvel torna-se livre do ônus que o gravava.

Emls: R\$26,20.

Taxa de fiscalização judiciária: R\$8,15.

Total: R\$34,35.

Oficial:

Oscar Bogado Cunha

AV.6-18.131 == ANDRADAS, 10/11/2010. * Protocolo n.º 65.946.**

PENHORA PREMONITÓRIA: Nos termos do requerimento apresentado nesta serventia pelo Sr. Manoel Alves Bretas (dos. 151, pasta n.º 58), datado de 13/10/2010, instruído da Certidão Comprobatória de Ajuizamento de Execução expedida pela Secretaria da 1.ª Vara do Juízo de Direito desta Comarca em 06/10/2010, procede-se a presente averbação para ficar constando nesta matrícula e para a ciência de terceiros à existência da Ação de Execução que o requerente intenta contra Eliane Cristina Borguesi Ramos, feito de n.º 0026.10.004379-8, distribuído em 29/09/2010.

Emls: R\$9,52.

Taxa de fiscalização judiciária: R\$3,00.

Total: R\$12,52.

Oficial:

Oscar Bogado Cunha

R.7-18.131 == ANDRADAS, 25/02/2011. * Protocolo n.º 66.964 (23/11/2011).**

PENHORA: Nos termos do Ofício n.º 0374/2011 expedido pela Secretaria da Primeira Vara do Juízo de Direito desta Comarca, datado de 21/02/2011 (doc. 185, pasta n.º 61), devidamente assinado por seu Juiz de Direito em substituição, Dr. Tarcísio Marques, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial que Luis Antonio da Silva intenta contra Eliane Cristina Borguesi Ramos, feito de n.º 0026.10.002085-3; procede-se nesta matrícula o registro de PENHORA, que incidirá sobre o imóvel constante desta matrícula para a garantia da execução e outros encargos. **VALOR: R\$26.417,93** (vinte e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e três centavos).

Emls: R\$28,58.

Taxa de fiscalização judiciária: R\$8,90.

Total: R\$37,48.

Oficial:

Oscar Bogado Cunha

LIVRO Nº 2-CE

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

ANO: 2011

R.8-18.131 == ANDRADAS, 24/03/2011. * Protocolo n.º 67.164 (24/03/2011)**

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade – doc. 09, pasta nº 63 (fls.178/179Vº, Livro 124-Notas), datada de 18/02/2011, os proprietários Eliane Cristina Borguesi Ramos e seu marido Mauro Sérgio Ramos venderam em comum e em partes iguais o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 64.880,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), aos outorgados compradores: 1)- **VALDIR DA SILVA**, agricultor, portador da CI/RG nº 7.671.300-3/SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 822.197.298/34, casado pelo regime da comunhão de bens na vigência da lei 6.515/77, ou seja, desde 14/01/1978, com MARIA CLARETI MORA DA SILVA, de lides do lar, portadora da CI/RG nº 9.534.484/6/SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 251.434.818/80, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Presidente Álvares Florense, nº 333, na cidade de Santo Antonio do Jardim/SP; 2)- **NORIVAL DA SILVA SOBRINHO**, agricultor, portador da CI/RG nº 7.317.971/1SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 963.997.328/91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, ou seja, desde 17/09/1993, com DULCINÉIA SCANAVACHI E SILVA, terapeuta ocupacional, portadora da CI/RG nº 12.859.847/SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 100.889.598/99, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Belizi nº 50, na cidade de Espírito Santo do Pinhal/SP; 3)- **VALTER DA SILVA**, agricultor, portador da CI/RG nº 8.167.164/SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 964.019.748/34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, ou seja, desde 08/12/1978, com MARIA APARECIDA ONÓRIO DA SILVA, de lides do lar, portadora da CI/RG nº 10.836.319/SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 990.046.748/53, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Presidente Álvares Florense, nº 379, na cidade de Santo Antonio do Jardim/SP; 4)- **JOÃO BATISTA DA SILVA-NETO**, agricultor, portador da CI/RG nº 12.859.878/5/SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 059.338.088/65, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, ou seja, desde 12/10/1984, com ANA ROSA TONON FULIARO DA SILVA, professora, portadora da CI/RG nº 15.987.985/SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 274.756.608/00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ariovaldo Teixeira, nº 3, Bairro Jd. Novo, na cidade de Santo Antonio do Jardim/SP; 5)- **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**, agricultor, portador da CI/RG nº 15.689.893/SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 023.296.718/06, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, ou seja, desde 27/06/1998, com SILVA HELENA GONÇALVES DA SILVA, professora, portadora da CI/RG nº 27.218.219/9/SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 909.530.376/49, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Lobos, nº 69, Bairro Jd. Panorama, nesta cidade.

Emls: R\$ 632,70. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 243,80. Total: R\$ 876,50.

Oficial:

Oscar Bogado Cunha

AV.9-18.131 == ANDRADAS, 14/06/2011. * Protocolo n.º 67.816.**

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício n.º 442/2011, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara desta Comarca (doc. 185, pasta nº 61), datado de 01/03/2011, devidamente assinado por seu Juiz de Direito em substituição, Dr. Tarcisio Marques, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial que Luis Antonio da Silva intenta contra Eliane Cristina Borguesi Ramos, processo n.º 0026.10.002085-3, procede-se nesta matrícula a averbação de cancelamento do registro da penhora objeto do R.7 em razão do acordo entabulado entre as partes, considerando tal gravame como inexistente. **VALOR: R\$26.417,93** (vinte e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e três centavos).

Oficial:

Emls: R\$28,58.

Taxa Fisc. Jud.: R\$8,90.

Total: R\$37,48.

Oscar Bogado Cunha

CONTINUA na fls. 39 do Livro 2-CP.

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 -CP

**REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS**

ANO: 2011

AV.10-18.131 === ANDRADAS, 10/11/2011. * Protocolo n.º 69.030.**

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício n.º 2484/2011 expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara desta Comarca em data de 21/10/2011 (doc. 151, pasta n.º 58), devidamente assinado por seu Juiz de Direito Dr. Tarcísio Marques, extraído dos autos de Ação de Execução em que comparece como exeqüente Manoel Alves Bretas e como executado Eliane Cristina Borguesi Ramos, processo n.º 0026.10.004.379-8, procede-se nesta matrícula a averbação de cancelamento da penhora premonitória objeto da AV.6 em razão do pagamento da execução, considerando tal gravame como inexistente, desta forma, em virtude do presente ato, o imóvel torna-se livre do ônus que o gravava. **VALOR: Nada consta.**

Emls: R\$7,14.

Taxa de fiscalização judiciária: R\$2,22.

Total: R\$9,36.

Oficial:

Oscar Bogado Cunha

R.11-18.131 === ANDRADAS, 11/05/2012. * Protocolo n.º 740.570.**

HIPOTECA: Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 40/02484-9, emitida em 09/05/2012, registrada nesta serventia sob n.º 10.570, fls. 83v.º, do Livro 3-R, os proprietários Valter da Silva e sua mulher Maria Aparecida Onório da Silva e os demais descritos deram o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular de PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.000/0781-15, como garantia de um financiamento no valor de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), com vencimento em 28/02/2014.

Emls: R\$64,79.

Taxa de fiscalização judiciária: R\$21,59.

Total: R\$86,38.

Oficial:

Oscar Bogado Cunha

AV.12-18.131 === ANDRADAS, 11/07/2014. * Protocolo n.º 76.750.**

ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO: Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida por Valter da Silva, datado de 30/06/2014, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula que o vencimento da cédula aditada foi alterado para 15/12/2019: em consequência deste fato, a hipoteca objeto do registro R.4 passa a vigor até a nova data.

Emls: R\$11,86.

Recomp: R\$0,71.

Taxa de fiscalização judiciária: R\$3,95.

Total: R\$16,52.

DATA DO ATO: 11/07/2014.

Oficial:

Oscar Bogado Cunha

AV.13-18.131 === ANDRADAS, 17/09/2019. * Protocolo n.º 90.684.**

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme dispõe o Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, tendo em vista o Relatório de Consulta de Indisponibilidade através do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (doc. 82, pasta n.º 136), cadastrada em data de 17/09/2019 às 13:15:53, protocolo n.º 201909.1713.00933704-IA-061, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de Valdir da Silva, Maria Clareti Mora da Silva, Valter da Silva, Maria Aparecida Onório da Silva, Luiz Antonio da Silva, Silvia Helena Gonçalves da Silva, Norival da Silva Sobrinho, Dulcinéia Scanavachi, Dirceu da Silva, João Batista da Silva

CONTINUA no verso.

Registro de Imóveis e Hipotecas

Oficial

Oscar Bogado Cunha

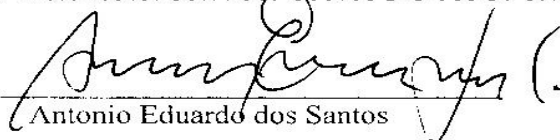
ANDRADAS - Minas Gerais

5
4
3
2
1

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

ANO: 2019

Neto e Ana Rosa Tonon Fuliaro da Silva, retro qualificados, razão pela qual o imóvel fica indisponível à qualquer transferência; cuja informação foi verificada na Central de Indisponibilidade pelo número de inscrição do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF), tendo como Código HASH n.º 7d1a.cd0e.e5b8.ea51.c369.cf9d.fa04.9c5c.4b41.6f77. Quantidade de ato: 01. Emls: R\$ 16,16. Recome: R\$ 0,97. ISS (5%): R\$ 0,81. T.F.J.: R\$ 5,38. Total: R\$ 23,32 CÓDIGO 4135-0. SELO DE FISCALIZAÇÃO: CZO32678 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9718.6285.6980.7901. DATA DO ATO: 19/09/2019. =====
Esc. Aut.:


Antonio Eduardo dos Santos

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br